



AUTO DE IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, em cumprimento ao presente mandado, expedido dos autos de nº 0017433-33.2010.8.19.0011, da Ação de Desapropriação Imissão/Posse, em trâmite pelo Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio-RJ., eu Oficial de Justiça ao final assinado, compareci no endereço indicado, acompanhada por Thiago Gomes dos Santos, Supervisor do CRAA/Cabo Frio, Mat. 2557, na presença da Ré Luciana Gressi Barone, que aceitou a cópia do mandado e exarou sua assinatura no anverso do mesmo e, sendo ali, foi dado início a diligência de Imissão Provisoriamente do Estado do Rio de Janeiro, na posse do imóvel sito na Rua Ministro Gama Filho, quadra 42, Lote 48, Braga, nesta cidade; imóvel este com uma área total de 360,00m², inscrito na Prefeitura Municipal desta cidade com o nº 009876-4, e no Registro de Imóveis 1º e 4º Distrito, com a matrícula nº 28.223; sendo finalizada no dia 01 de setembro do ano de dois mil e onze, devido a retirada dos bens móveis que se encontravam no local. Para constar e produzir seus legais e regulares efeitos, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, ao qual me reporto e dou fé.

Walkyria Ignacchitti Rosa
OJA - Mat. 01/19869